



Programa Indicativo de Cooperação 2012-2015



COOPERAÇÃO PORTUGAL – CABO VERDE



**PROGRAMA INDICATIVO DE COOPERAÇÃO
2012 – 2015**



Índice

Introdução	
1. Contexto - Passado e Presente	
1.1. PIC 2008 / 2011: Lições Aprendidas e Recomendações	7
1.2. Harmonização e Alinhamento	9
1.3. Coerência das Políticas para o Desenvolvimento	10
2. A Estratégia da Cooperação Portugal – Cabo Verde 2012-2015	
2.1. Inovação Estratégica	
2.1.1. Eixos Estratégicos e Áreas de Intervenção	12
2.1.2. Objetivos e Prioridades	14
2.1.3. Programas “Bandeira” da Cooperação Portuguesa	22
2.2. Inovação Operacional	
2.2.1. Tipo de Atores e Parcerias	23
2.2.2. Modalidades e formas de Cooperação	25
2.2.3. Coordenação/Desconcentração	26
2.2.4. Gestão de Risco	26
2.2.5. Avaliação e Auditoria	28
2.2.6. Comunicação e Visibilidade	29
Anexos	
Anexo 1. Situação Política, Económica, Social e Ambiental	30
Anexo 2. Principais Acordos Bilaterais	40
Anexo 3. Sectores de Intervenção dos Outros Doadores em Cabo Verde	41
Anexo 4. Conceitos sobre modalidades e formas de Cooperação	42



Introdução

O **Programa Indicativo de Cooperação (PIC)** Portugal – Cabo Verde é um quadro de referência estratégico que visa definir as relações de cooperação entre os dois países para o período 2012 – 2015.

A escolha dos **eixos estratégicos e áreas de intervenção** da cooperação com Cabo Verde foi definida partindo de uma análise dos **objetivos e prioridades** acordados pelos Governos.

Aspetos chave ligados à coordenação e eficácia da ajuda, designadamente, **harmonização** e **alinhamento**, bem como da **coerência** das políticas de desenvolvimento foram devidamente observados.

Quadro 1

Documentos base para elaboração do PIC

Multilateral	➔	Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), Declaração de Paris, Agenda de Ação de Acra sobre a Eficácia da Ajuda ao Desenvolvimento, Declaração final de Busan e Declaração de Tripoli sobre a Parceria Estratégica África-União Europeia e respectivo 2º Plano de Ação.
Cabo Verde	➔	Documento Estratégico de Crescimento e Redução da Pobreza III 2012-2016 (DECRP) ¹ ; Programa de Governo 2011-2016; Plano Estratégico Nacional para a Sociedade de Informação (PESI) e o Plano Estratégico de Segurança Interno.
Portugal	➔	Estratégia Sectoriais, Estratégia Portuguesa de Cooperação Multilateral, recomendações emanadas do Exame do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) em 2010 e recomendações da Avaliação conjunta ao PIC 2008-2011.

No âmbito da **UE**, realça-se ainda o **artigo 208 do Tratado de Lisboa**², à luz do qual a política de cooperação deverá ser conduzida de acordo com os princípios e objetivos de ação externa da UE. A atuação da Cooperação Portuguesa pretende, igualmente, promover a implementação do **Consenso Europeu** e do **Código de Conduta da UE**

¹ Documento ainda em elaboração, prevendo-se a sua apresentação no final do 1º semestre de 2012.

² Tratado de Lisboa, artigo 208, 13/12/2007.



em matéria de **Complementariedade e Divisão de Tarefas na Política de Desenvolvimento**, através dos quais são definidos os princípios comuns para execução das respectivas políticas de desenvolvimento num espírito de complementariedade e de divisão de tarefas entre doadores, assim como fortalecer a sua posição através dos projetos de **cooperação delegada**. Ainda no espaço da UE, Portugal continuará a apoiar Cabo Verde na prossecução dos objetivos da Parceira Especial e da Parceria para a Mobilidade.

O presente documento tem, simultaneamente, em conta a análise e reflexão da cooperação passada e presente, incorporando as **lições aprendidas** e as **recomendações** da avaliação interna 2008-2011, apresentando novos elementos de **inovação estratégica e operacional**.

A **nível estratégico** privilegia-se a continuidade das linhas mestras dos anteriores programas tendo por base a percepção das vantagens comparativas que Portugal apresenta, essencialmente, na área da formação de recursos humanos e da assistência técnica em várias áreas, atendendo às necessidades e prioridades cabo-verdianas. Para além destas duas áreas, o novo PIC apostará em outras **duas áreas de intervenção**, designadamente “**Capacitação Científica e Tecnológica**” e “**Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial**”.

O enquadramento destas áreas justifica-se pelas potenciais sinergias e complementaridade com as áreas/eixos tradicionais, bem como pelo contributo fundamental nos esforços de Luta contra a Pobreza e Promoção do Desenvolvimento Sustentável, em linha com recentes tendências internacionais nesse sentido.

No âmbito da primeira, serão incentivados programas que visem reforçar a partilha de conhecimento e experiência em diferentes domínios científicos e tecnológicos, reduzindo desta forma os riscos de exclusão ou clivagem numa sociedade global onde o acesso à informação e conhecimento são fundamentais. A importância desta área é assumida no âmbito do **ODM 8 – Criar uma Parceria Global para o Desenvolvimento – meta 18³**, bem como nas **Declarações de Luanda⁴** e **Bissau⁵**

³ “...Em cooperação com o sector privado, tornar acessíveis os benefícios das novas tecnologias, em especial das tecnologias de informação e comunicação”.



que reiteram o compromisso dos Estados membros da CPLP prosseguirem esforços para desenvolverem projetos no âmbito de novas tecnologias.

Por sua vez, o vector “**Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial**” visa potenciar a capacidade do individuo em identificar oportunidades económicas e atividades geradoras de rendimento que contribuam para a criação de riqueza e emprego, a oferta de novos produtos e serviços, bem como estimular maior competitividade dos mercados e da economia local.

Esta última área está diretamente ligada ao **ODM 1 – Erradicar a Pobreza Extrema e a Fome – meta 1⁶**; bem como ao **ODM 8 - Criar uma Parceria Global para o Desenvolvimento - meta 16⁷**.

Importa salientar que o PIC adotará critérios de **concentração sectorial**, privilegiando programas de maior dimensão (“projetos bandeira”), com o objetivo de evitar a fragmentação das ações e obter uma melhor relação de “custo – benefício”.

A **nível operacional**, serão estabelecidos critérios claros para a seleção dos parceiros, promovendo maior **disciplina, transparência e responsabilização** das partes envolvidas. O alargamento e reforço das parcerias com atores “não-tradicionais”, sejam eles, Autoridades Descentralizadas, Sociedade Civil ou Sector Privado responderá à necessidade de maior especialização e conhecimento nas referidas áreas. Elementos relacionados com a **avaliação e acompanhamento, gestão de risco** serão aperfeiçoados ou introduzidos pela primeira vez, visando melhorar o impacto das ações e a eficácia da ajuda.

As intervenções ao longo do presente PIC visam promover uma melhoria da prestação de contas e uma gestão centrada em resultados. O atual quadro económico exigirá mais criatividade e maior repartição de responsabilidades com Cabo Verde apostando na diversificação de fontes de financiamento e na “alavancagem” de recursos, bem

⁴ IV Reunião dos Ministros da Ciência e Tecnologia da CPLP, 10 de Novembro de 2005 reconhece: “...a importância da Ciência e Tecnologia no cumprimento dos objetivos de inclusão social, redução das desigualdades e melhoria das condições de vida dos cidadãos nos seus respetivos países”.

⁵ VI Conferência de Estado e de Governo da CPLP, 17 de Julho de 2006.

⁶ “Reduzir para metade a percentagem de pessoas cujo rendimento é inferior a 1 dólar por dia”.

⁷ “Em cooperação com os países em desenvolvimento, formular e aplicar estratégias que proporcionem aos jovens trabalho condigno e produtivo”.



como de maior partilha de conhecimentos e experiências através de futuras abordagens multilaterais e de Cooperação triangular (Norte-Sul-Sul).

Dado que Cabo Verde entrou numa nova fase de desenvolvimento, deixando para trás o grupo de países menos avançados, esta programação terá necessariamente que ir ao encontro da atual dinâmica do país, que exige um salto qualitativo importante em matéria de cooperação para o desenvolvimento.

A Cooperação Portuguesa dever-se-á adaptar ao novo paradigma de desenvolvimento de Cabo Verde, à Agenda de Transformação e Modernização do país e às novas orientações políticas emanadas da cimeira bilateral, com especial atenção para as novas tecnologias. Por outro lado, Portugal e Cabo Verde, enquanto signatários da Declaração da Cimeira dos Arquipélagos da Macaronésia⁸, procurarão desenvolver relações privilegiadas de cooperação decorrentes dos laços que conferem a proximidade geográfica e um passado histórico comum, das relações tradicionais de amizade existentes, da vocação marítima e da identidade atlântica comum. Nesta ótica, trabalharão com vista a favorecer projetos financiados por fundos europeus (Fundo Europeu de Desenvolvimento e Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

A construção de uma economia dinâmica, competitiva e inovadora é a prioridade máxima do atual Executivo, que reconhece também como principais desafios a enfrentar as questões do emprego, da energia e da pobreza. Para além destes desafios encontram-se novos desafios que, de algum modo, foram causados pelo progresso da última década em Cabo Verde. A capacitação de recursos humanos e a qualificação do sistema educativo, a necessidade de uma administração pública mais eficaz, a construção de uma economia mundialmente competitiva e a necessidade de novas fontes de financiamento encerram um novo conjunto de desafios para Cabo Verde, a que o novo PIC procurará dar respostas.

Os países reconhecem que o PIC é um quadro de referência **flexível e dinâmico**, que deverá potenciar os períodos de avaliação para programar e redirecionar os recursos sempre que justificável para os programas e projetos com maior interesse e impacto.

⁸ Cimeira dos Arquipélagos da Macaronésia, Mindelo, Cabo Verde, 12/12/2010.



O PIC 2012 – 2015 terá um orçamento indicativo para o quadriénio de 56 milhões de euros⁹. Cada um dos Eixos terá uma dotação orçamental calculada em percentagem do montante global para o quadriénio de vigência do PIC, dividido do seguinte modo:

- I. Boa Governação, Participação e Democracia – 6 %
- II. Desenvolvimento Sustentável e Luta Contra a Pobreza – 94 %

⁹ Este montante inclui os valores indicativos relativos aos encargos com os estudantes cabo-verdianos no ensino superior português e às evacuações médicas para Portugal.



1. Contexto - Passado e Presente

1.1. PIC 2008 / 2011: Lições Aprendidas e Recomendações

O Programa Indicativo de Cooperação (PIC) 2008-2011 foi assinado na Cidade da Praia a 23 de Janeiro de 2008, assente numa estratégia de cooperação com o objetivo de apoiar Cabo Verde em áreas estruturantes para o seu desenvolvimento.

A programação da cooperação para aquele quadriénio teve de se adaptar a este novo ciclo assente em modalidades também elas, nalguns aspetos, inovadoras, como seja o **apoio direto ao orçamento**.

O PIC teve um orçamento indicativo de 70 milhões de euros, com as prioridades centradas na **Boa Governação, Participação e Democracia**, 21,4% (Capacitação Institucional, Finanças Públicas, Segurança Interna e Cooperação Técnico-Militar), no **Desenvolvimento Sustentável e Luta contra a Pobreza** 58,6% (Educação, Formação Profissional e Desenvolvimento Social e Infraestruturas) e na concretização de **um Cluster de Cooperação, “Atlântico”**, intervenção integrada, centrada nas novas tecnologias da informação e de comunicação (TIC).

A Cooperação Portuguesa, no âmbito deste PIC, iniciou uma nova modalidade de ajuda, apoio ao orçamento, tendo contribuído com 7 milhões de euros.

Quadro 2

Eixos Estratégicos de Intervenção do PIC 2008-2011

I – Boa Governação e Capacitação Institucional – Neste eixo, considerado como área de grande relevância para a consolidação do Estado de direito pretendeu-se, num espírito de parceria, contribuir para o encontro de soluções institucionais mais adequadas para a prossecução de reformas e/ou para a consolidação de processos em curso, nomeadamente no quadro da consolidação da Parceria Especial e da implementação do Plano de Ação.

II – Desenvolvimento Sustentável e Luta Contra a Pobreza – Pretendeu-se contribuir para o desenvolvimento humano e económico de Cabo Verde e para a melhoria das condições de vida da sua população. Neste eixo deu-se especial importância às intervenções nos sectores da educação, da formação profissional, do desenvolvimento social e ao financiamento de infraestruturas básicas para o desenvolvimento económico e social do país.



A Cooperação Portuguesa irá pôr em prática as **lições e recomendações** resultantes da **avaliação conjunta**, destacando-se entre outras¹⁰:

Quadro 3

Lições e recomendações da avaliação conjunta do PIC 2008-2011

Lições e Recomendações	(Novo PIC 2012 – 2015)
Melhorar a Matriz de Intervenção do PIC Gestão centrada nos Resultados	<ul style="list-style-type: none">• Matriz de Intervenção clara quanto aos objetivos, indicadores de <i>outcome</i> e metas a alcançar.
Reforçar o processo de concentração sectorial e divisão do trabalho. Harmonização e Divisão do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Reduzir a dispersão e aumentar a complementaridade com outros doadores.
Melhorar a programação plurianual facilitando a implementação de uma gestão centrada nos resultados. Gestão centrada nos Resultados	<ul style="list-style-type: none">• PIC elaborado com programação plurianual indicativa• Programação por áreas de intervenção
Estabelecer mecanismos de planeamento conjunto do PIC e promover maior articulação e coerência entre os atores. Transparência, Prestação de Contas; Apropriação.	<ul style="list-style-type: none">• Atribuir maior relevância às revisões semestrais com as autoridades cabo-verdianas (de modo a permitir uma maior flexibilidade no acompanhamento e na programação).
Analisar os novos desafios de Cabo Verde em termos de desenvolvimento. Alinhamento	<ul style="list-style-type: none">• Explorar novas áreas e conteúdos tendo em atenção as novas áreas de intervenção do PIC (capacitação científica e tecnológica e empreendedorismo e desenvolvimento empresarial).
Melhorar a informação disponível sobre as atividades da Cooperação Portuguesa em Cabo Verde com vista a facilitar a cooperação entre as partes. Transparência e Prestação de contas	<ul style="list-style-type: none">• Reforço do envio e troca de informação conjunta sobre as atividades dos programas e projetos em curso.• Garantir maior coerência do apoio através da realização de reuniões sectoriais periódicas com os diversos atores da cooperação.
Fomentar a apropriação das intervenções e reforçar a autonomia de gestão. Apropriação	<ul style="list-style-type: none">• Na implementação dos programas e projetos serão reforçadas as questões da apropriação e autonomia de gestão, promovendo a sustentabilidade das ações.
O sistema de acompanhamento conjunto (Portugal e Cabo Verde) do novo Programa deve ser revisto, devendo a	<ul style="list-style-type: none">• A DNAPEC e o Camões, IP devem reforçar os mecanismos que lhes permitam melhorar o seu papel de

¹⁰ Versão preliminar do Relatório Final da Avaliação do Programa Indicativo de Cooperação Portugal – Cabo Verde (2008-2011), IPAD pp..



coordenação assumir um papel central. Apropriação, Prestação contas.	coordenação das atividades dos diversos atores envolvidos na cooperação
Promover a utilização dos sistemas nacionais. Apropriação	<ul style="list-style-type: none">• Agilização dos mecanismos de gestão e prestação de contas nas intervenções que utilizam os sistemas nacionais.
Incluir a Gestão de Risco, quer na concepção do PIC, quer nas intervenções como forma de aumentar a qualidade da ajuda. Transparência e Prestação de Contas	<ul style="list-style-type: none">• Os riscos analisados nas diferentes fases, com vista a equacionar os potenciais fatores (internos ou externos) que poderão condicionar a eficácia e eficiência da cooperação.

A elaboração do novo PIC constituiu um bom exercício de análise e reflexão entre os diferentes atores da Administração Central e descentralizada, Sociedade Civil e Sector Privado, entre outros, permitindo definir prioridades e discutir os instrumentos de coordenação e diálogo para a implementação dos objetivos contemplados.

1.2. Harmonização e Alinhamento

Em matéria de eficácia da ajuda, a Cooperação Portuguesa tem incorporado as recomendações que emanaram da Declaração de Paris (2005), recomendações essas renovadas na Agenda de Ação de Acra (2008), na Declaração de Busan (2011), e as metas adicionais da União Europeia, nomeadamente no âmbito da Parceria Estratégica África-EU (2007) e da Política Europeia para apoio ao desenvolvimento.

Uma maior eficácia da parceria passa pela necessidade de existir um alinhamento dos parceiros de cooperação com as prioridades, os sistemas e procedimentos do país beneficiário. Nesse sentido, os parceiros de cooperação devem harmonizar os seus tempos de programação, para que a periodicidade coincida com o planeamento cabo-verdiano e, por outro lado, que exista uma maior previsibilidade na transferência de fundos por parte dos parceiros.

A eficácia da ajuda também poderá aumentar através da racionalização das atividades dos doadores, a qual poderá ser alcançada mediante um aumento da complementaridade e uma redução da fragmentação, seja dentro das atividades sectoriais, seja dentro dos países ou entre os países. Este esforço passa, necessariamente, por uma melhor divisão de trabalho entre os parceiros de desenvolvimento, a qual não constitui um fim em si mesmo, mas antes um dos meios



para atingir uma ajuda mais eficaz e melhores resultados nas políticas de desenvolvimento.

No 4.º Fórum de Alto Nível sobre a Eficácia da Ajuda, que teve lugar em Busan, foi reconhecida a complexidade da cooperação para o desenvolvimento, com a existência de um número crescente de atores estatais e não estatais. Paralelamente têm vindo a ganhar importância novas formas de cooperação, como a cooperação Sul-Sul, a cooperação triangular e novas formas de parcerias público-privadas. Face a esta nova realidade, a Declaração final de Busan apelou para uma Parceria Global para a Eficácia da Cooperação para o Desenvolvimento apoiada nos seguintes princípios:

- a) Apropriação das prioridades do desenvolvimento pelos países em desenvolvimento.
- b) Atenção centrada nos resultados.
- c) Promoção de parcerias de desenvolvimento inclusivas.
- d) Transparência e prestação de contas mútuas.

1.3. Coerência das Políticas para o Desenvolvimento

A descoordenação e a incoerência de políticas têm impactos negativos nos países em desenvolvimento e elevados custos económicos para os contribuintes nacionais. Portugal tem assim subscrito, em diversos fora internacionais, em particular no quadro da UE, da OCDE e da ONU um conjunto de compromissos internacionais em matéria de **coerência das políticas para o desenvolvimento** (CPD) que destacam a importância de assegurar que as políticas adotadas em diferentes áreas pelo atores da cooperação sejam coerentes e consistentes com os objectivos do desenvolvimento¹¹.

Neste âmbito, os diferentes programas sectoriais do PIC serão enquadradas de forma coerente numa política de cooperação estrategicamente orientada, com **objetivos partilhados** e **atividades complementares**, quer nas ações **bilaterais**, quer nas ações ao nível **multilateral**, numa abordagem **'whole-of-government'**. Neste contexto refira-se a cooperação com o continente africano em matéria de Ciência, Sociedade da Informação e Espaço no âmbito da 8ª Parceria África-UE, na orientação da qual Portugal tem assumido um papel preponderante e do que decorrem

¹¹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2010 (21/10/2010) reconhece CPD como um instrumento essencial para a melhoria da eficácia da política externa portuguesa, bem como estabelecer mecanismos formais de coordenação e reforço do diálogo interministerial nesta área.



oportunidades de capitalização relevantes para a cooperação com Cabo Verde e outros países da CPLP nestas áreas.

O Camões, I.P. será um elemento chave na articulação da ação desta instituição, com a **administração central e descentralizada, sector privado e Sociedade Civil** reconhecendo e reforçando o valor acrescentado destes atores.



2. A Estratégia da Cooperação Portugal-Cabo Verde 2012-2015

2.1. Inovação Estratégica

2.1.1. Eixos Estratégicos e Áreas de Intervenção

A escolha dos eixos estratégicos e áreas de intervenção da cooperação com Cabo Verde abrangidos pelo novo PIC foram definidos partindo de uma análise das **prioridades e objetivos** acordados pelos Governos, considerando compromissos e metas estabelecidos a nível nacional e internacional.

É reconhecido que as mais-valias da Cooperação Portuguesa se situam, essencialmente, em duas áreas: por um lado, na **Educação e Formação**, dada a comunhão linguística e várias similitudes decorrentes do passado histórico de relacionamento entre os dois países; por outro lado, na **Capacitação Institucional** em diversas áreas, em resultado de matrizes organizacionais e institucionais semelhantes.

Quadro 4

Resumo dos Eixos Estratégicos e Áreas de Intervenção

Eixo Estratégico I	Boa Governação, Participação e Democracia
Área de Intervenção I	Capacitação Institucional - Governo e Sociedade Civil
Área de Intervenção II	Segurança e Desenvolvimento
Eixo Estratégico II	Desenvolvimento Sustentável e Luta Contra a Pobreza
Área de Intervenção I	Educação e Serviços Sociais Básicos
Área de Intervenção II	Capacitação Científica e Tecnológica
Área de Intervenção III	Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial
Área de Intervenção IV	Programa Geral de Assistência/Ajuda Sob a forma de Produtos

O presente PIC concentrará os seus esforços financeiros nas áreas da Educação, Segurança. No âmbito dos eixos e áreas acima referidas, o PIC introduzirá duas temáticas inovadoras designadamente “Capacitação Científica e Tecnológica” e “Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial”, que apresentam não apenas um elevado grau de **complementaridade** e potenciais **sinergias** com áreas tradicionais, como sejam a Educação e a Capacitação Institucional, como promovem ainda alargados **benefícios sociais e económicos**.



Quadro 5

Áreas temáticas: justificação de introdução

Área de intervenção	Objetivos
Capacitação Científica e Tecnológica →	Melhorar o acesso e a partilha de conhecimento científico e tecnológico em áreas como a Educação, Saúde, Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e Energias Renováveis, Desenvolvimento Rural e a Segurança Alimentar, entre outras.
Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial →	Promover atividades geradoras de rendimento, que visem a criação de riqueza e emprego, a oferta de novos produtos e serviços, bem como maior competitividade dos mercados e da economia local em meio urbano e rural

Numa lógica de Desenvolvimento de Capacidades serão promovidas a apropriação, a transparência e a responsabilização nacional. Nesse sentido, procurar-se-á integrar as modalidades de ajuda nos processos de reforma em curso para a responsabilização técnica em todas as fases: desde a liderança na concepção da cooperação, incluindo o levantamento de necessidades e estratégia integrada de desenvolvimento de capacidades; preparação de termos de referência e seleção de executores para as atividades de assistência técnica e formação; cofinanciamento, para partilha de custos e reforço do compromisso; integração das atividades de cooperação para o desenvolvimento e de parcerias em áreas sectoriais; concepção e aplicação conjunta dos instrumentos de monitorização e de avaliação de resultados.

A promoção da igualdade de género e a capacitação das mulheres constitui também um objetivo a prosseguir durante a vigência destes novos PIC, como elemento fundamental para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio e para um desenvolvimento global mais equitativo, justo e sustentável.



2.1.2. Objetivos e Prioridades

Eixo I - Boa Governação, Participação e Democracia

O enfoque centra-se nas questões do fortalecimento do Estado de Direito, das áreas determinantes para a boa governação, da consolidação dos sistemas de segurança e defesa, bem como a promoção da apropriação através de modalidades da ajuda que contribuam para o desenvolvimento de capacidades dos Estados.

Áreas de Intervenção I – Capacitação Institucional, Governo e Sociedade Civil

A Cooperação Portuguesa desenvolverá ações de apoio institucional e de capacitação que contribuam, nomeadamente, para a concretização da modernização da Administração Pública e para o reforço do sistema jurídico e judiciário, fundamentais para o fortalecimento do Estado de direito, e o apoio em áreas como as Finanças Públicas, a Segurança Interna e Técnico-Militar.

Quadro 6

Principais Programas da Área de Intervenção I

Programas	Objetivos
<ul style="list-style-type: none">Gestão Financeira do Sector Público - Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica na área das Finanças Públicas (PICATFin)	<p>➔ Prestar apoio à área da governação e promover boas práticas na área das finanças públicas, nomeadamente através do reforço do enquadramento legal existente, aumento da transparência e responsabilização e melhoria da gestão de recursos públicos.</p>
<ul style="list-style-type: none">Desenvolvimento do Sistema Jurídico e Judiciário	<p>➔ Modernizar e qualificar o sector da Justiça apoiando as reformas legais</p>



Área de Intervenção II – Segurança e Desenvolvimento

A intervenção da Cooperação Portuguesa nesta área está enquadrada pela Estratégia Nacional sobre Segurança e Desenvolvimento, a qual visa, nomeadamente, promover uma maior coerência e coordenação da intervenção do Estado português na ação externa global em matéria de segurança e desenvolvimento¹².

Entendendo a Segurança como um fenómeno multidisciplinar, a intervenção da Cooperação Portuguesa compreenderá três domínios de atuação: Justiça, Administração Interna e Defesa.

Quadro 7
Principais Programas da Área de Intervenção II

Programas	Objetivos
<ul style="list-style-type: none">Cooperação Técnico – Militar¹³	Apoiar a Estrutura Superior das FACV; Apoiar a organização e funcionamento da Escola Militar; Apoiar a organização e criação de Unidades de Polícia Militar; Apoiar a consolidação da estrutura organizacional, formativa e operativa da Guarda Costeira e dos Fuzileiros; Apoiar o Centro de Instrução Militar Conjunto do Morro Branco; Formação em Portugal.
<ul style="list-style-type: none">Cooperação Técnico-Policial <p>Programa bandeira</p>	Desenvolver as competências técnicas e operacionais das Forças e Serviços de Segurança cabo-verdianas, incrementar a assessoria técnica em áreas organizacionais e funcionais, fortalecendo os princípios emergentes dos Acordos de Cooperação assinados entre os dois países.

¹² Estratégia Nacional sobre Segurança e Desenvolvimento, 2010.

http://www.ipad.mne.gov.pt/images/stories/Publicacoes/Estrategia_Nacional_sobre_Seguranaa_Desenvolvimento.pdf

¹³ Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Cabo Verde para o período 2012-2014, assinado em Dezembro de 2011.



Neste sentido, e tendo presente, por um lado, os bons resultados já alcançados e, por outro, a intenção de fazer evoluir qualitativamente o impacto da cooperação existente entre os dois países, privilegiar-se-á, durante o ano de 2012, a realização de estudos de diagnóstico com vista à concepção de programas e projetos que, a ser implementados entre 2013 e 2015, correspondam de forma mais direta, efetiva e eficiente às atuais necessidades dos setores em apreço.

No eixo acima a Cooperação Portuguesa procurará ao longo do presente PIC, desenvolver uma visão que promova a adoção de estratégias de intervenção integradas, orientadas para a prossecução de resultados concretos no médio e longo prazos. Procurar-se-á envolver todos os atores, promovendo sinergias e otimizando a relação custo/benefício, de acordo com as prioridades expressas pelas Autoridades Cabo-Verdianas.



2. EIXO II – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LUTA CONTRA A POBREZA

Este eixo aposta em áreas consideradas essenciais para a promoção do **desenvolvimento humano e social**, contribuindo para o **crescimento económico** sustentado de Cabo Verde, focando-se prioritariamente na **Educação**, através de diferentes formas e modalidades de cooperação ou de áreas inovadoras como a “**Ciência e Tecnologia**” ou “**Apoio ao Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial**”.

Área de Intervenção I Educação e Serviços Sociais Básicos

Desempenhando um papel central na formação do indivíduo e, por consequência, na estruturação das sociedades, a Educação é universalmente reconhecida como uma ferramenta deveras eficaz no contexto da Luta contra a Pobreza e a exclusão social. Fazendo fé nesta premissa, o **sector da Educação**, nos diferentes níveis e dimensões em que se desdobra, é considerado bilateralmente como **área prioritária de intervenção**, sendo um dos “**Programas Bandeira**” da Cooperação Portuguesa.

Quadro 8

Principais Programas na área da Educação

Programas	Objetivos
• Apoio ao Ensino Secundário →	Alinhada com o Programa cabo-verdiano “Mundu Novu”, apoiará a melhoria do ensino nomeadamente, através do apoio à revisão curricular, apoio à formação de professores e modernização do processo de ensino através da utilização das tecnologias de informação e comunicação.
• Apoio ao Ensino Superior →	Apoio ao desenvolvimento do Ensino Superior, incluindo a regulamentação do sector, a avaliação das instituições....
• Rede de docência (IC) →	Melhorar a formação contínua de professores de Língua Portuguesa



<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Superior/Bolsas de Estudo 		<p>Melhorar a qualidade, através da consolidação das reformas iniciadas e o desenvolvimento institucional</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Centros Culturais Portugueses 		<p>Promover o ensino e a difusão da língua + programação cultural em parceria com organizações locais</p>

A intervenção da Cooperação Portuguesa no setor da Educação assentará numa visão de desenvolvimento a longo prazo, privilegiando-se para o efeito a adoção de estratégias de intervenção integradas e orientadas para a prossecução de resultados concretos no quadro da promoção da melhoria da qualidade do Ensino.

Atentos aos objetivos traçados, as partes acordam na necessidade de promover, durante o ano de 2012, a realização de estudos de diagnóstico que permitam sinalizar as vulnerabilidades e/ou carências que condicionam o bom desenvolvimento do setor e, por conseguinte, identificar as áreas de atuação prioritárias.

Procurar-se-á envolver todos os atores, promovendo sinergias e otimizando a relação custo/benefício, de acordo com as prioridades expressas pelas Autoridades Caboverdianas.

Na área dos serviços sociais, o PIC visa apoiar a implementação de programas de assistência e proteção aos grupos populacionais mais vulneráveis, beneficiando crianças, jovens, pessoas idosas, pessoas portadoras de deficiência e doentes crónicos.

Quadro 9

Principais Programas na área dos Serviços Sociais

Programas	Objetivos
<ul style="list-style-type: none"> • Centro de Hemodiálise 	 <p>Contribuir para o aumento do acesso aos cuidados de saúde no domínio da nefrologia.</p>



- Programa de
Cooperação do
Ministério da
Solidariedade e
Segurança Social
-
- Apoiar projetos no âmbito da Proteção Social;
da Luta contra a Pobreza e exclusão social e
do Reforço Institucional.

Área de Intervenção II Capacitação Científica e Tecnológica

A Cooperação Portuguesa apoiará o Governo de Cabo Verde nos esforços de promoção do desenvolvimento tecnológico, especialmente nas áreas de energias renováveis, das tecnologias de informação e de comunicação, da formação técnica e tecnológica, com base numa agenda nacional de incentivo à investigação científica e tecnológica fundamental e aplicada.

Como medidas iniciais para lançar os alicerces da cooperação estratégica nesta área, a Cooperação Portuguesa oferecerá apoio ao Governo de Cabo Verde na disponibilização de meios de divulgação de iniciativas científicas e concursos relevantes, incluindo meios multimédia, e na assistência técnica para criação de uma estrutura no país que coordene o sistema nacional de ciência e tecnologia e promova a dinamização das suas atividades e o fortalecimento das suas competências.

Ao nível do capital humano, propõe-se o estabelecimento ou reforço de protocolos com vista à atribuição de bolsas de doutoramento e ao lançamento de programas de intercâmbio pós-doutoral em áreas estratégicas para Cabo Verde e para a cooperação entre os dois países. Serão identificadas, neste sentido, as ligações pertinentes a estabelecer ao Centro UNESCO de Formação Avançada na área das Ciências Básicas para Jovens Cientistas da CPLP, ao Programa de Doutoramento em Ciência para o Desenvolvimento sob coordenação do Instituto Gulbenkian de Ciência, e a outros, conforme oportuno, na perspectiva de capitalização e reforço de estruturas comuns já existentes.

De igual modo, tenciona-se desenvolver um programa de parcerias entre instituições dos sistemas científicos e tecnológicos de Portugal e de Cabo Verde, com vista ao



desenvolvimento de projetos em conjunto em áreas consideradas de interesse comum.

No âmbito da formação e da capacitação de recursos humanos aliado ao apoio à Capacitação Científica e Tecnológica importa realçar os estágios promovidos pelo Ministério da Saúde de Portugal para técnicos cabo-verdianos em hospitais portugueses nas mais variadas áreas.

A Cooperação Portuguesa poderá ainda apoiar a integração de Cabo Verde em iniciativas relevantes no domínio da Ciência e Tecnologia, designadamente em programas europeus (como o Programa-Quadro de Investigação da UE) e nas atividades da 8ª Parceria África-UE, dedicada à Ciência, Sociedade da Informação e Espaço, com potenciais benefícios a nível de financiamentos adicionais no âmbito da participação em projetos internacionais.

Ao longo do presente PIC poderão vir a ser apoiados projetos que visem a informatização dos serviços públicos “*e-governance*”, procurando aumentar a proximidade e a qualidade dos serviços públicos junto dos cidadãos e empresas.

Quadro 10 – Principais Programas na área da Ciência e Tecnologia

Programas	Objetivos
<ul style="list-style-type: none">• Apoio a ações no âmbito do <i>Fast Start</i>¹⁴	Promover ações de mitigação, incluindo redução de emissões de desflorestação; adaptação; desenvolvimento e transferência de tecnologia e o reforço da capacitação institucional.

Área de Intervenção III Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial

A realização de programas de apoio ao empreendedorismo e ao desenvolvimento empresarial é a chave para estimular a iniciativa local e identificar novas oportunidades de emprego, serviços e produtos, assim como promover a criação de emprego.

¹⁴ O “Acordo de Copenhaga” introduziu a noção de *Fast-Start* (2010-2012) segundo a qual os países desenvolvidos comprometem-se a apoiar os países em desenvolvimento, incluindo investimentos através de instituições internacionais, destinados a ações de adaptação e mitigação dos efeitos das alterações climáticas, dando prioridade aos países em desenvolvimento mais vulneráveis, nomeadamente aos menos avançados, Pequenos Estados Insulares e África.



No âmbito do PIC, pretende-se assim dar continuidade ao apoio à concretização da política de formação profissional e emprego definidos pelo Governo Cabo-verdiano através da execução de programas de promoção de autoemprego e geração de rendimento.

Quadro 11 – Outros programas de apoio ao Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial

Programas	Objetivos
<ul style="list-style-type: none">Centro de Formação + Políticas de emprego e formação profissional MEE	Melhorar o nível de formações profissionais e saídas profissionais.

No curso do PIC, prevê-se que venham a ser identificados, mediante consultas mútuas, novos programas e projetos que reflitam o ênfase dado ao empreendedorismo e desenvolvimento empresarial, dada a importância que esta área assume ao nível da geração de riqueza, criação de emprego, oferta de bens e serviços, bem como maior competitividade dos mercados e da economia.

Área de Intervenção IV Programa Geral de Assistência e Ajuda Sob a forma de Produtos

Apoio Geral ao Orçamento

A ajuda orçamental portuguesa tem como objetivo principal contribuir para a execução da Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza (DECRP III). As relações de cooperação decorrentes desta modalidade de ajuda articulam-se em torno de um diálogo de políticas, regular e harmonizado, com os demais Parceiros que praticam ajuda orçamental.

Dando continuidade ao diálogo que vem sendo consolidado desde 2008, Portugal privilegiará o seguimento dos progressos no setor de Segurança – domínio que, como amplamente reconhecido, se consubstancia num desafio multidimensional e internacional e que tem influência direta a esfera do Desenvolvimento.

A decisão de continuar a fazer incidir o acompanhamento no setor de Segurança está ainda intimamente relacionada com os pressupostos subjacentes à identificação deste



setor como uma área de intervenção no âmbito deste Programa. Com efeito, pretende-se com esta aposta continuada no acompanhamento do setor de Segurança no contexto do Grupo de Apoio Orçamental reforçar o impacto do apoio assegurado bilateralmente ao setor, por via dos programas em curso nos domínios da Justiça, da Administração Interna e Defesa.

Outras Ajudas sob a Forma de Produtos

O Acordo de Cooperação Cambial (ACC) entre Portugal e Cabo Verde está em vigor desde Março de 1998, com o objetivo de favorecer a intensificação do investimento e do crescimento económico naquele país, assegurando desde então e para o efeito a paridade do escudo cabo-verdiano.

Sendo fundamental que se preserve um enquadramento macroeconómico adequado em Cabo Verde para a salvaguarda dos pressupostos nos quais assenta o ACC, foram criadas a Comissão do Acordo de Cooperação Cambial e a Unidade de Acompanhamento Macroeconómico, responsáveis pelo bom funcionamento do ACC e pela avaliação periódica da conjuntura macroeconómica, respetivamente.

Por forma a contribuir para a sustentabilidade do regime cambial definido, ao ACC foi associado uma facilidade de crédito com características concessionais e destinada ao reforço das reservas cambiais cabo-verdianas, antecipando receitas próprias e utilizada para o financiamento da importação de bens e serviços ou para a liquidação do serviço da dívida externa.

2.1.3. Programas “Bandeira” da Cooperação Portuguesa

Conforme apresentado na introdução assume-se neste PIC a necessidade de reduzir o número de pequenas ações e projetos, investindo em **programas de maior dimensão e volume financeiro** (“projetos bandeira”), que identifiquem e valorizem a intervenção conjunta no âmbito das políticas/prioridades de Cabo Verde, imprimindo **maior eficácia e eficiência** ao nível da execução e **potencial impacto**.

Projeto Bandeira 1  **Programa de Cooperação Técnico-Policial**



A segurança interna é uma área em que a Cooperação Portuguesa tem larga experiência e que se repercute a todos os níveis, desde o crescimento económico à qualidade de vida dos cidadãos. Pretende-se, à semelhança dos protocolos assinados na área da Administração Interna entre as duas partes em 2009, 2010 e 2011, dar continuidade ao processo de capacitação das instituições da administração pública cabo-verdiana da área policial, de forma a poderem manter níveis de segurança que consolidem o Estado e promovam a Boa Governação e a Democracia.

Projeto Bandeira 2



Apoio ao Sector da Educação/LP

A Cooperação Portuguesa reconhece o papel central da educação, enquanto sector-chave no apoio ao desenvolvimento sustentável dos países parceiros e onde a Cooperação Portuguesa possui uma mais-valia importante, pelo que Portugal irá alinhar as suas intervenções com as prioridades e solicitações expressas pelas autoridades cabo-verdianas com recurso a uma combinação de modalidades e formas de cooperação para os diferentes níveis de ensino, nomeadamente Ensino Secundário, Ensino Técnico-Profissional, Ensino Superior e Bolsas de Estudo.

2.2. Inovação Operacional

2.2.1. Tipo de Atores e Parcerias

Resulta das características do modelo português a existência de um elevado número de atores na implementação de programas de cooperação para o desenvolvimento designadamente Administração Central e Descentralizada (Municípios), ONGD, Fundações, Universidades-Centros de Investigação.



Figura 1 – Principais Parceiros da Cooperação Portuguesa



Apesar do modelo permitir reunir inúmeras competências e áreas de conhecimento, é reconhecido que esta riqueza não é potenciada e direcionada da forma mais eficaz e eficiente, resultando numa dispersão de esforços e de recursos valiosos. O PIC procurará assim reforçar os mecanismos de coordenação e estabelecer critérios de concentração mais rigorosos e transparentes na seleção dos parceiros, privilegiando-se consórcios ou associações com diferentes atores intersectoriais, numa abordagem *‘whole-of-government’*.

Nesse sentido, prevê-se estabelecer uma bolsa de técnicos e/ou entidades acreditadas, Portuguesas e Cabo-verdianas, de natureza pública ou privada, devidamente organizados por área de especialização, que se poderão candidatar individualmente ou em consórcio à implementação de novos programas, projetos ou ações a financiar pela Cooperação Portuguesa.

Será incentivada uma maior participação de “atores não tradicionais”, nomeadamente Organizações da Sociedade Civil, entidades do sector privado e autoridades descentralizadas. Esta bolsa estará aberta durante a vigência do PIC, avaliando os critérios apresentados no quadro seguinte.



Quadro 13 – Critérios de Avaliação para seleção de Entidades Parceiras em Portugal

- Capacidade técnica: sectorial
- Capacidade profissional: recursos humanos especializados
- Capacidade económica e financeira: volume financeiro

Um outro aspeto essencial é o reforço da coerência entre políticas públicas portuguesas, ou seja, entre a política de cooperação para o desenvolvimento e as restantes políticas sectoriais e a coordenação entre os diversos atores envolvidos na ajuda ao desenvolvimento em Portugal. Com vista a promover esta coerência e coordenação continuar-se-á a apostar em dois instrumentos importantes: a **Comissão Interministerial para a Cooperação (CIC)**, instrumento de concertação ministerial, e o **Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento**, enquanto instrumento de concertação entre o sector público e o privado.

2.2.2. Modalidades e formas de Cooperação

Em termos gerais, as **modalidades de ajuda** são as seguintes:

- Apoio ao Orçamento (Geral e /ou Sectorial)
- Apoio a Programas Sectoriais do Parceiro /Inclui SWAP
- Ajuda sob a Forma de Projetos
- Cooperação Delegada
- Cooperação Triangular
- Cooperação Técnica
- *Cluster* da Cooperação

Relativamente às **formas de ajuda**, destacam-se as seguintes:

- Bolsas de Estudo e Formação
- Transferência para Governo Beneficiário
- Contribuição para ONGD
- Contribuição para Organização Multilateral (Bi-Multi)
- Peritos e outra Assistência Técnica
- Créditos da Ajuda / Empréstimo



2.2.3. Coordenação / Desconcentração¹⁵

A coordenação da execução do Programa compete, pela parte portuguesa, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, através do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, e da Embaixada de Portugal na Praia e, pela parte cabo-verdiana ao Ministério das Relações Exteriores (MIREX), enquanto organismo coordenador da cooperação, sem prejuízo da participação dos vários Ministérios sectoriais em ações. Com vista a potencializar a coordenação das intervenções a desenvolver, os organismos responsáveis pela coordenação e execução do PIC, notificarão a outra sempre que surgir novas propostas de programas, projetos ou ações.

No âmbito do PIC, o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, poderá equacionar desconcentrar um número maior de tarefas e responsabilidades do Camões, I.P. para a estrutura da Cooperação Portuguesa em Cabo Verde reforçando numa primeira fase a sua capacidade em termos de comunicação, acompanhamento e coordenação local. Este processo poderia contribuir a médio prazo atingir 3 resultados, designadamente 1. Maior eficácia da gestão dos recursos; 2. Maior qualidade dos programas e 3. Maior visibilidade da Cooperação Portuguesa. No quadro da avaliação, pretende-se assim que os responsáveis por cada área da cooperação enviem com maior regularidade, informação sistematizada com apreciação global dos programas e projetos em curso, garantindo maior proximidade do terreno, das entidades parceiras e dos grupos alvo, com destaque para os beneficiários finais da ajuda.

2.2.4. Gestão de Risco

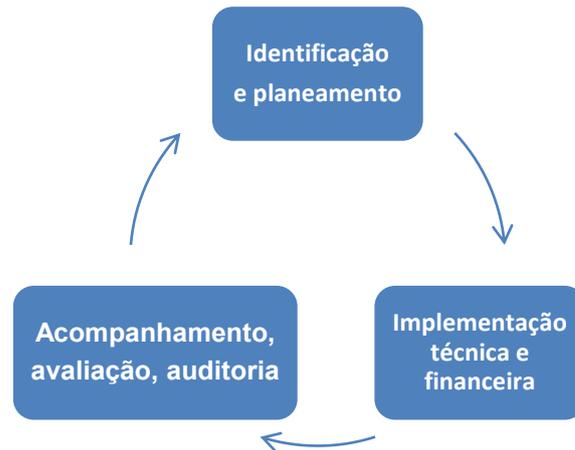
A Cooperação Portuguesa adoptará no PIC uma abordagem pró-ativa na área da “Gestão de Risco”. Para o efeito deverão ser desenvolvidas ferramentas de gestão visando identificar os potenciais riscos para cada programa, a probabilidade de esses riscos ocorrerem, a avaliação do impacto, e as medidas de mitigação que devem ser tomadas para reduzir a probabilidade de ocorrência. Os riscos deverão ser analisados durante as diferentes fases, devendo equacionar potenciais fatores internos ou

¹⁵ Processo em que os responsáveis no terreno (Conselheiros ou adidos), têm um papel mais ativo na apresentação, divulgação e aplicação da política da Cooperação Portuguesa, incluindo aspetos ligados à análise de informação, coordenação de parceiros, acompanhamento/avaliação e identificação de potenciais parcerias e fontes de financiamento.



externos que poderão condicionar a eficácia e eficiência de cada programa, devendo ser atualizados semestralmente.

Figura 2 – Fases de Avaliação dos Riscos



A introdução do conceito de Gestão de Risco no PIC contribuirá para a melhorar o processo de planeamento estratégico e tomada de decisão, bem como imprimir maior transparência / responsabilização. A Gestão de Risco será ainda essencial na medida que permitirá melhorar os resultados (*outcomes* e *outputs*), bem como a capacidade de gestão do programa. A Gestão de Risco visa assim identificar e mitigar atempadamente potenciais riscos, maximizando oportunidades e minimizando consequências negativas.

Quadro 14 – Análise dos Riscos

Indicadores	Riscos
Outcomes (Eficácia)	<ul style="list-style-type: none">• Pobre concepção do programa• Inexistência de estratégia sectorial• Fraca coordenação e comunicação• Fraca sustentabilidade institucional/técnica• Fatores de ordem externa (económicos, políticos, sociais, ambientais, outros)
Outputs (Eficiência)	<ul style="list-style-type: none">• Baixo nível de execução / <i>Value for Money</i>• Aquisição de bens/serviços irregular• Normas contratuais/ administrativas
Capacidade	<ul style="list-style-type: none">• Seleção dos recursos humanos do Programa



- Capacidade organizativa/operacional

2.2.5. Avaliação e Auditoria

No âmbito do PIC prevêem-se dois níveis de avaliação, nomeadamente **Interna**: realizada através do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, e **Externa**, com recurso a entidades independentes, com conhecimento e experiência relevante em exercícios similares, selecionadas mediante concurso aberto lançado pelo Camões, I.P.

Em ambos os casos serão definidos previamente objetivos mensuráveis através de indicadores de resultado e de desempenho. Estes indicadores constantes na Matriz de Intervenção são de dois tipos: **indicadores globais de avaliação** do PIC, que são válidos e aplicáveis igualmente aos eixos prioritários definidos; e indicadores específicos relativamente às áreas de intervenção.

A avaliação deste PIC irá prever **revisões anuais conjuntas**, envolvendo os principais atores, com o preenchimento de fichas por projeto e por áreas de intervenção, de modo a obter-se informação sobre os resultados alcançados até ao momento e permitir uma redefinição / reorientação das atividades para melhor atingir os objetivos previstos.

Nas revisões serão aprovados, conjuntamente, a entrada e a exclusão de projetos, bem como compreender objetivamente quais os programas/projetos que devem continuar a ser apoiados numa ótica de consolidação e alargamento e aqueles cujo investimento não representa mais-valias significativas.

No âmbito do PIC serão desenvolvidas **auditorias externas** com vista a compreender o grau de cumprimento das normas aplicáveis e regras estabelecidos nos protocolos de Cooperação, bem como a boa gestão financeira e os princípios de economia, eficiência e eficácia.



2.2.6. Comunicação e Visibilidade

A Comunicação Estratégica do PIC deverá assumir um papel relevante com vista a informar os diferentes organismos de cooperação e grupo-alvos sobre os principais programas em curso no âmbito da parceria estabelecida com Cabo Verde.

A estratégia deverá ser dinâmica com a apresentação dos resultados e impacto dos programas em curso, numa ótica de transparência dos recursos existentes e sensibilização da opinião pública para a importância da Cooperação para o Desenvolvimento.

O Plano de comunicação e visibilidade deverá ser adaptado à natureza de cada Projeto, seguindo as regras e orientações gráficas previstas no Manual de Normas “Imagem da Cooperação Portuguesa”¹⁶.

As principais ações de comunicação e visibilidade deverão ser previamente concertadas com o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, ou Embaixada.

O plano de comunicação e visibilidade deve incluir as seguintes informações:

- 1. Comunicação geral da Estratégia:** Objetivos Gerais da Comunicação
- 2. Grupos-alvo:** Cabo Verde e Portugal
- 3. Objetivos específicos para cada grupo-alvo:** Relacionados com os objetivos do programa e fases do ciclo do projeto
- 4. Principais Atividades de Comunicação:** Natureza das atividades+ Entidade responsável pela execução.
- 5. Ferramentas de Comunicação:** Comunicação Social (TV, rádio, imprensa escrita, internet); Eventos; Estudos, relatórios, outros documentos informativos.

¹⁶ <http://www.ipad.mne.gov.pt/CentroRecursos/IdentidadeVisual/Documents/manual,versao.pdf>



Anexo 1 – Contexto Geral de Cabo Verde

Enquadramento Político

Cabo Verde é um país insular, localizado no Oceano Atlântico a cerca de 500 Km a oeste do Senegal. De origem vulcânica, este arquipélago constituído por dez ilhas, sendo nove habitadas, tem uma superfície terrestre de 4.033 km².

Cabo Verde ocupa, atualmente, a 133^a posição no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), num total de 187 países. Em termos de valor do IDH, Cabo Verde subiu de 0,566 (em 2010) para 0,568 (em 2011).

A República de Cabo Verde é regida por um sistema democrático parlamentar através da realização de eleições livres, desde 1991, ano em que foram introduzidas mudanças a nível da Constituição. Desde o processo de abertura política, Cabo Verde assistiu a duas alternâncias democráticas de Governo e Presidente da República, num notável exemplo de Boa Governança e de maturidade democrática, que tem tradução a nível das reformas do estado e da administração pública e, em especial, no respeito pelos direitos humanos.

A estrutura do Estado assenta num sistema descentralizado, dividido em 22 Municípios, cujos Presidentes de Câmaras são eleitos desde 1990, data em que deixou de existir um partido único.

Os progressos alcançados por Cabo Verde na área da transparência, pluralismo político, garantia das liberdades e boa governação têm sido confirmados por todo um conjunto de entidades e indicadores¹⁷, em particular pelo “*Democracy Index 2011*” publicado pelo *Economist Intelligence Unit*, que classificou o País na 26^a posição de um total de 167 países.

Valorizando a sua condição atlântica, a política externa de Cabo Verde assenta no estabelecimento de parcerias que possam contribuir para o esforço de implementação da Agenda de Transformação e Modernização do país.

¹⁷ Ver igualmente Índice *Ibrahim*, Boa Governança 2011 e Relatório da *Freedom House* 2011.



Deste modo, ciente das vantagens decorrentes do seu estatuto de país “ponte” entre três continentes, Cabo Verde tem-se empenhado no aprofundamento da relação com a UE e tem-se esforçado para pôr em prática uma política inteligente de vizinhança promotora de uma efetiva integração na CEDEAO e na União Africana, bem como no reforço do relacionamento com as Regiões Ultra-periféricas (RUPs) e com os Países emergentes (BRIC).

Cabo Verde é ainda membro ativo da CPLP, contribuindo para o reforço da concertação político-diplomática daquela organização.

Nos últimos anos, Cabo Verde registou progressos que colocaram o país numa nova fase de desenvolvimento. Em 2008 foi graduado, na lista dos países em desenvolvimento da ONU, de PMA a país de rendimento médio (PRM)¹⁸. A mudança de estatuto para PRM implica, por exemplo, que Cabo Verde reequacione as suas relações de parceria para o desenvolvimento, no quadro da cooperação económica, e procure diversificar essas parcerias. Em finais de 2007, estabeleceu uma Parceria Especial com a União Europeia (UE) e, em 2008, tornou-se membro da OMC.

A graduação de Cabo Verde da lista dos Países Menos Avançados (PMA) é uma prova dos progressos verificados em dois dos três critérios necessários, designadamente, a evolução do PIB *per capita* e o índice de capital humano. O país conseguiu edificar um sistema democrático estável, no qual os conflitos são resolvidos de forma pacífica e com respeito pela lei, permitindo alcançar progressos significativos em todos os domínios, nomeadamente nas áreas políticas, económicas e sociais.

A graduação do país implicou uma alteração do regime aplicável, passando do sistema *Everything But Arms* (iniciativa aplicável apenas aos PMA) para um regime especial de incentivo ao desenvolvimento sustentável e à boa governação (SPG+). Em termos práticos, esta inclusão no sistema SPG+ continua a garantir o acesso privilegiado de Cabo Verde ao mercado europeu, expresso na isenção de direitos aduaneiros e de quotas. Todavia, aquela isenção passará a ser aplicável a uma lista mais reduzida de produtos daquela que é assegurada no quadro da Iniciativa *Everything But Arms*.

¹⁸ O período de transição deveria decorrer até 2013: entretanto Cabo Verde manifestou a intenção de solicitar que este período fosse alargado até 2015.



O sistema SPG+ aplica-se a países que, na sequência das limitações que a sua base produtiva apresenta e dos constrangimentos que se impõem à sua plena integração no sistema comercial internacional, são considerados vulneráveis. Paralelamente, os países que beneficiam do SPG+ estão sujeitos à obrigação geral de ratificação e de cumprimento efetivo de 27 convenções internacionais sobre a garantia dos Direitos Humanos e dos direitos dos trabalhadores, bem como da preservação do Meio Ambiente e dos princípios da boa governação.

Em suma, a graduação impõe aos países uma dinâmica de transformação orientada para a criação de condições que, perante a perda do quadro de benefícios associados aos PMA, permitam dar continuidade ao desenvolvimento do país.

Nos últimos anos, Cabo Verde tem vindo a implementar profundas reformas do Estado, abarcando várias dimensões, designadamente a segurança e defesa nacional, as finanças públicas, a justiça, a descentralização, a regulação, a segurança social, a governação electrónica e a administração pública. Face aos resultados e aos novos desafios da dinâmica de desenvolvimento alcançada foi adoptada uma Estratégia de Transformação assente no pressuposto de que, para reduzir o emprego e a pobreza de forma consistente e duradoura, terá de se efetuar uma profunda transformação e modernização da sociedade. Esta Reforma do Estado tem por base os seguintes objetivos estratégicos:

- Criar condições de atratividade e desenvolvimento económico;
- Melhorar os serviços prestados;
- Qualificar os recursos humanos;
- Reformar o contexto legislativo;
- Consolidar a qualidade da democracia.

O atual Governo de Cabo Verde¹⁹ aponta como prioridades a inserção e crescimento de Cabo Verde na economia mundial, a criação de empregos, o aumento da produção e distribuição de energia, a luta contra a pobreza e a exclusão social, a par do combate aos tráficos ilícitos. Linhas de atuação também defendidas pelo atual Presidente da República, Jorge Carlos Fonseca, que tomou posse em Setembro de 2011.

¹⁹ O atual Governo de Cabo Verde chefiado por José Maria das Neves, tomou posse no passado dia 21 de Março de 2011.



As prioridades de desenvolvimento de Cabo Verde constam dos documentos programáticos em vigor, nomeadamente o Documento de Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza II (DECRP), documento complementar à Agenda para a Transformação, e o novo Programa do Governo para a legislatura 2011-2016, no qual são apresentados os grandes objectivos a atingir nos próximos anos, designadamente:

- Construir uma economia dinâmica, competitiva e inovadora sustentável, com prosperidade partilhada por todos;
- Fomentar o crescimento do sector privado, do investimento e da produtividade;
- Promover o desenvolvimento e a coesão sociais e facilitar o acesso aos serviços básicos;
- Capacitar os recursos humanos e produzir conhecimento propiciador de crescimento económico;
- Consolidar a democracia, aprofundar as liberdades e reforçar a boa governação;
- Modernizar e ampliar as infraestruturas;
- Afirmar a Nação Global e desenvolver parcerias para a competitividade.

Cabo Verde é o parceiro da Cooperação Portuguesa onde o progresso na concretização dos ODM é mais visível: quatro dos oito objetivos já foram alcançados – ODM 2 (ensino primário universal), ODM 3 (igualdade de género), ODM 4 (mortalidade infantil) e ODM 5 (saúde materna), e está em vias de atingir os ODM 1 e ODM 7. Em relação à erradicação da pobreza, segundo o relatório *Perspectivas Económicas em África* (2011) a meta que consiste em reduzir para metade a proporção de pobres está prestes a ser atingida. A taxa de pobreza passou de 49%, em 1990, para 26,6%, em 2007, segundo o QUIBB 2007 (Questionário Unificado de Indicadores Básicos de Bem-Estar).

Situação Económica

O crescimento económico e as intervenções estratégicas conduziram a um decréscimo importante dos índices de pobreza, que caíram de 37,6%, em 2001, para cerca de 24%, em 2010. O índice de pobreza decresceu de mais de 1% anualmente durante a última década²⁰.

²⁰ CABO VERDE 2016 - PROGRAMA DO GOVERNO PARA A VIII LEGISLATURA 2011 – 2016.



Cabo Verde tem em curso um leque de reformas que se estendem desde o reforço do sistema democrático até à administração pública, tendo já começado a produzir resultados a nível da estabilidade macroeconómica, do controlo da inflação, do equilíbrio das contas públicas, da solidez da situação monetária.

A performance das políticas macroeconómicas, a graduação do país para o nível de rendimento médio, a sua adesão à Organização Mundial do Comércio (OMC) e as diversas parcerias já formalizadas com a União Europeia (Mobilidade e Parceria Especial) são factos que comprovam o desenvolvimento do país.

O ambiente adverso externo determinou a evolução económica cabo-verdiana nos últimos anos (2010 e 2011). A crise económica mundial afetou duas das principais fontes de crescimento de Cabo Verde em 2010 e 2011, o sector do turismo e o investimento direto estrangeiro, provocando algum abrandamento do ritmo de crescimento do produto, com repercussões transversais a todas as esferas económicas.

A economia de Cabo Verde, devido à forte dependência do turismo, do investimento direto estrangeiro, da ajuda bilateral e das remessas de emigrantes está especialmente ligada à economia mundial – e às economias da Zona Euro em particular – sendo por isso altamente sensível a choques macroeconómicos externos.

O Instrumento de Apoio à Política Económica (PSI) de 2006-2010 foi muito útil para a agenda de reformas e para a política de Crescimento de Cabo Verde. Ajudou a consolidar a estabilidade macroeconómica, a acumular reservas internacionais como proteção contra os choques, a melhorar a gestão financeira pública, a reduzir os riscos orçamentais relacionados com as empresas públicas, a fortalecer o controlo e a supervisão do sector financeiro e reforçar o enquadramento institucional do país através de reformas estruturais e legislativas. O PSI também catalisou o apoio dos doadores e aumentou a credibilidade das políticas do governo.

A necessidade de estimular a economia levou as autoridades a promover, em 2010, um avultado programa de investimentos públicos, financiado sobretudo externamente,



que teve como objetivo mais amplo o reforço da competitividade de Cabo Verde. Todavia, provocou também um aumento do défice em 2011 de 10.3% para 11.1% do PIB²¹.

Em suma, todos os relatórios de acompanhamento macroeconómicos, produzidos nestes últimos anos pelo FMI, Grupo de Apoio Orçamental e pelas Agências de *Rating*, têm constatado um bom desempenho e estabilidade macroeconómica do país. Assim como da gestão orçamental e das finanças públicas, da estabilidade cambial e monetária e têm feito avaliações positivas do comportamento do risco soberano do País.

No relatório *Doing Business 2012*, Cabo Verde consolidou a sua progressão em mais 10 pontos e assumiu uma posição de destaque, no item *Making a Difference for Entrepreneurs*, ao figurar pelo segundo ano consecutivo na lista dos 10 países do mundo que mais reformas fizeram para a melhoria do ambiente de negócios. Um reflexo da adopção do Plano para Melhoria de Ambiente de Negócios que tem permitido a execução diversos projetos de modernização e simplificação de procedimentos, através de parcerias pública-privadas nacionais e internacionais.

O Estudo sobre a Melhoria do Ambiente de Negócios em Cabo Verde, que permitiu a avaliação da situação atual do ambiente de negócios em todas as ilhas, bem como o impacto e satisfação das reformas junto do sector privado, tem possibilitado a identificação das novas prioridades e a elaboração de um novo plano de ação para a melhoria e modernização do ambiente de negócios. Por outro lado, tem havido uma forte aposta na inovação, modernização e simplificação dos procedimentos, utilização intensiva das novas tecnologias na prestação dos serviços da Administração Pública.

A pesca é uma das poucas atividades económicas baseadas nos recursos naturais da qual provêm produtos de qualidade para exportação, ainda que em pequena escala. O turismo internacional, em particular o ecoturismo, é uma importante atividade económica baseada na grande diversidade paisagística das ilhas, ilhéus e mar territorial.

²¹ Aide Mémoire, Budget Support Group, Joint Review Mission – 3-11 November 2011, p.7



Situação Social

O Governo de Cabo Verde tem vindo a desenvolver esforços significativos na esfera social, no sentido da promoção e desenvolvimento do mercado de trabalho, na assistência direta a grupos de cidadãos mais vulneráveis e na redução da pobreza. Neste contexto, destacam-se as seguintes áreas de atuação²²:

- O crescimento económico e as intervenções estratégicas conduziram a um decréscimo importante dos índices de pobreza, com as taxas de pobreza a cair de cerca de 37% em 2001 para 24% em 2010. Todavia, o progresso na redução da pobreza tem sido mais lento nas áreas rurais, onde vivem 72% das pessoas pobres e onde 30% da população vive em pobreza extrema, comparativamente aos 12% da população urbana. Registaram-se, igualmente, variações nas ilhas e nos grupos sócio económicos: as ilhas com maior população rural (Santo Antão, Santiago, São Nicolau e Fogo) revelaram as mais elevadas taxas de pobreza e insegurança alimentar.²³
- A Educação, com a progressiva descentralização na gestão de programas educativos, que permitiu o aumento do período de ensino obrigatório para seis anos e aumento da taxa de matrículas de 53.9% para 62% entre 2001 e 2008, e também o aumento da taxa de transição do ensino básico para o primeiro ciclo, de 70.7% em 2001 para 82.9% em 2008;
- A Saúde, com a reorganização do Serviço Nacional de Saúde, tendo em vista atingir uma cobertura de cuidados de saúde eficaz, acessível e abrangente, para além do aumento da capacidade de vigilância para lidar com riscos de epidemias e outras doenças potencialmente transmissíveis. De realçar a melhoria na resposta a epidemias na sequência do surto de dengue em 2009. Também merece destaque a melhoria ao nível da prestação de cuidados secundários (hospitalares), com alteração no número de profissionais de saúde e a sua distribuição geográfica mais alargada;
- A criação de emprego e a formação profissional, de que é exemplo a criação de um sistema integrado entre o ensino, a formação profissional e o mercado de trabalho, através de políticas ativas de emprego, como estágios de

²² Cabo Verde *Economic Outlook*, Fevereiro 2011, Espírito Santo *Research*

²³ www.worldbank.org



- aprendizagem, programas de primeiro emprego e o envolvimento do sector privado na formação;
- A alimentação escolar, com o fornecimento de refeições gratuitas a quase 80 mil crianças, contribuindo para a melhoria da nutrição e do desenvolvimento do capital humano;
 - Os apoios sociais, como por exemplo o pagamento de pensões sociais a grupos de cidadãos que estejam fora do regime contributivo;
 - A igualdade do género, com a implementação de políticas públicas que visam democratizar o acesso à educação, alcançando a paridade de género na educação primária e secundária;
 - A promoção da melhoria das condições de vida da população, com o Governo a realizar investimentos públicos em áreas como o abastecimento de água, o saneamento público e a habitação social, com vista a garantir o acesso a condições dignas de vida.

Cabo Verde encetou, desde 2003, ao abraçar a causa dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, uma campanha nacional, cujos relatórios de avaliação de progresso têm apontado para a necessidade de esforços suplementares que permitirão a realização dos vários objectivos num prazo razoável, com um enfoque especial para a sua realização a nível dos municípios.

Situação Ambiental

Cabo Verde está localizado numa região que tem um clima subtropical seco, atingindo humidades abaixo dos 10%. Caracteriza-se por uma curta estação das chuvas, de Julho a Outubro, com precipitações por vezes torrenciais e muito mal distribuídas no espaço e no tempo.

Os solos são, na sua grande maioria pobres em matéria orgânica. Apenas 10% das terras emersas são, potencialmente aráveis; destas, 95% vêm sendo ocupadas pela agricultura de sequeiro e os restantes 5% pela agricultura de regadio.

Cabo Verde é um país ecologicamente frágil e de fracos recursos naturais. O arquipélago não possui recursos minerais que possam contribuir para o desenvolvimento de atividades industriais e as condições agro-ecológicas condicionam a agricultura, impossibilitando a cobertura da procura alimentar da população.



Cabo Verde é um país vulnerável aos fenómenos naturais e antrópicos, particularmente as secas e o tipo de culturas praticadas que têm como consequência a alteração dos microclimas, a desertificação e as chuvas torrenciais. O facto de o país ser de origem vulcânica, com um vulcão ativo e dominado por ecossistemas de montanha, aumenta ainda mais a vulnerabilidade. Os períodos cíclicos de secas alternadas com cheias têm sido as principais causas de perdas económicas, degradação ambiental e problemas socioeconómicos.

O diagnóstico realizado no âmbito do Segundo Plano de Ação Nacional para o Ambiente 2004-2014 (PANA II) identifica os graves problemas com que o país se debate neste domínio, destacando-se a degradação dos solos nas áreas rurais, a poluição do solo nas áreas urbanas, a poluição do litoral, a poluição da água e do ar, a degradação da paisagem, a perda da biodiversidade, a acumulação e dispersão de desperdícios.

O PANA II tem como objetivo geral dotar o país de uma estratégia que promova a utilização racional dos recursos naturais e a gestão durável das atividades económicas. As medidas de política que preconizam a proteção e a conservação ambientais são essenciais devido à fragilidade do ecossistema cabo-verdiano, onde é patente o desequilíbrio entre a exploração dos recursos naturais e a pressão demográfica.

Foram preparados nove planos ambientais intersectoriais (PAIS) que cobrem as áreas de gestão sustentável dos recursos hídricos, saúde pública, biodiversidade, ordenamento do território, educação, formação, informação e sensibilização, turismo, agricultura, pecuária e silvicultura, pesca, indústria, energia e comércio e 22 Planos Ambientais Municipais (PAM).

O enfoque na formação ambiental, a participação ativa das populações nestas questões, a promoção de práticas culturais adequadas, a gestão sustentável dos recursos naturais, um ordenamento do território que salvguarde o ambiente e uma infraestruturação básica que considere os impactos ambientais, são medidas que



promovem a valorização ambiental contribuindo para o combate às causas estruturais da pobreza.

As alterações climáticas são uma realidade e os seus efeitos começaram já a fazer-se sentir também em Cabo Verde. O aumento da temperatura, a modificação do regime de precipitações e as alterações nos oceanos poderão ter impactos severos nas atividades agrícolas, nos débitos das redes hidrográficas ou nos *stocks* piscícolas. O recente desenvolvimento das atividades turísticas poderá, igualmente ser afetado.

Na medida em que estes impactos deverão ser considerados em todas as políticas que visem um desenvolvimento durável, o PANA II identifica quatro áreas prioritárias de intervenção:

- Gestão sustentável de recursos hídricos;
- Saneamento básico;
- Biodiversidade;
- Ordenamento do território.

Como resultado das medidas já implementadas, verifica-se uma melhoria da oferta dos serviços de abastecimento de água com resultados a nível de uma rápida melhoria da saúde e das condições de vida das comunidades. Porém, ao nível do saneamento o país está ainda aquém do mínimo desejado.

Dada a preocupação dos sucessivos Governos relativamente à preservação dos ecossistemas têm sido tomadas medidas legislativas no sentido de preservar, restaurar e enriquecer os ecossistemas de Cabo Verde, bem como planos estratégicos para proteger a biodiversidade nomeadamente a criação de áreas protegidas terrestres e marinhas, de zonas com vocação turística e industrial, o desenvolvimento de bacias hidrográficas e de outros espaços naturais, de modo a impedir a sua degradação e promover a sua melhor utilização.



Anexo 2 – Principais Acordos Bilaterais

- Memorando conjunto para a criação de um grupo de trabalho técnico para avaliar da realização de uma parceria conjunta nas áreas da economia de defesa e da economia do mar, assinado a 09/06/2010;
- Acordo de Cooperação no domínio do Turismo, assinado a 09/06/2010;
- Memorando de Entendimento para a Promoção da Igualdade do Género, assinado a 09/06/2010;
- Protocolo de Assistência Mútua Administrativa referente ao Imposto sobre o Rendimento, assinado a 09/06/2010;
- Protocolo de Cooperação em Matéria de Assistência Mútua Administrativa, assinado a 09/06/2010;
- Protocolo de Cooperação Técnica no domínio da Normalização Contabilística, assinado a 09/06/2010;
- Protocolo de Cooperação entre o Instituto de Emprego e Formação Profissional de Cabo Verde e o Instituto de Turismo de Portugal, IP, assinado a 09/06/2010;
- Protocolo de Cooperação no domínio das Bibliotecas, assinado a 09/06/2010;
- Protocolo de Cooperação entre o Instituto Camões e a Universidade de Cabo Verde para a colocação de um leitor de Língua e Cultura Portuguesa, assinado a 09/06/2010;
- Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Instituto Camões e a Universidade de Cabo Verde para a colocação de um leitor de Língua e Cultura Portuguesa, assinado a 09/06/2010;
- Protocolo de Cooperação para a Digitalização e Disponibilização de Documentação relativa a Património Arquivístico Comum, assinado a 09/06/2010;
- Memorando de Entendimento entre o Ministério da Defesa Nacional de Portugal e o Ministério da Defesa Nacional de Cabo Verde para a criação de um Grupo de Trabalho Técnico para avaliar da realização de uma Parceria Conjunta nas Áreas da Economia de Defesa e da Economia do Mar, assinado em 9/06/2010;
- Tratado de Amizade e Cooperação entre a República de Portugal e a República de Cabo Verde, assinado em 9/06/2010;
- Acordo Administrativo relativo às Modalidades de Aplicação da Convenção sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde, assinado a 25/07/2007;
- Convenção sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde, assinada a 10/04/2001;
- Convenção entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde para evitar a Dupla Tributação em matéria de impostos sobre o rendimento e prevenir a evasão fiscal, assinado a 22/03/1999;
- Acordo de Cooperação Cambial entre a república Portuguesa e a República de Cabo Verde, assinado a 13/03/1998;
- Protocolo sobre Emigração Temporária de Trabalhadores Cabo-Verdianos para a Prestação de Trabalho em Portugal, assinado a 18/02/1997;
- Acordo de Cooperação Técnica no Domínio Militar entre a República Portuguesa e a República Portuguesa, assinado a 13/06/1988;
- Acordo Cultural, assinado a 21/01/1977;
- Acordo Geral de Cooperação e Amizade entre Portugal e Cabo Verde, assinado a 05/07/1975;
- Acordo de Cooperação Científica e Técnica, assinado a 05/07/1975.



**Anexo 3 – Principais Sectores de Intervenção dos
Outros Doadores em Cabo Verde**

Sector	Proteção Ambiental	Agricultura, Silvicultura e Pescas	Governo e Sociedade Civil	Transporte e Comunicações	Descentralização	Indústria e Recursos Minerais	Política Comercial e Turismo	Educação	Energia	Apoio a ONGD	Multissectorial	Saúde	Fornecimento de Água e Saneamento Básico	Segurança Alimentar	Segurança	Apoio orçamento	Infraestruturas	Sector social
Doador																		
Áustria ²⁴	X				X				X									
BAD		X		X					X				X			X	X	X
Banco Mundial				X					X							X	X	
China				X							X	X					X	
União Europeia			X							X		X	X		X	X	X	X
Espanha	X	X								X	X			X	X	X		X
EUA		X									X		X		X		X	X
França					X								X		X			X
Holanda ²⁵											X							
Japão									X				X	X				
Luxemburgo								X			X		X	X		X		X
Nações Unidas	X	X						X						X				X

²⁴ A Cooperação Austríaca deu por concluída a sua intervenção em Cabo Verde no final de 2010, com a finalização de todos os seus projetos e o encerramento do seu escritório de cooperação.

²⁵ A ajuda bilateral holandesa terminou igualmente em 2011, apesar de Cabo Verde poder continuar a usufruir do acesso a facilidades de linhas de crédito para infraestruturas.



Anexo 4 – Conceitos das Modalidades da Ajuda

- **Apoio ao Orçamento (Geral e /ou Sectorial)** – Canalização da ajuda para o orçamento do Estado receptor, ou para o orçamento de um determinado ministério sectorial, com vista ao apoio às estratégias nacionais de desenvolvimento. Este apoio visa aumentar o alinhamento da ajuda com as prioridades, sistemas e procedimentos dos países parceiros e apoio ao reforço das suas capacidades.
- **Apoio a Programas Sectoriais do Parceiro /Inclui SWAP** – Contribuições destinadas a apoiar toda uma série de planos de desenvolvimento de um sector específico do parceiro. A assistência pode ser concedida em dinheiro ou em espécie, com ou sem restrições no uso específico desses fundos, mas com a condição que o receptor os utilize para executar um plano de desenvolvimento a favor do sector visado. Os princípios do SWAP (*Sector Wide Approaches*) são geralmente definidos como mecanismos através dos quais o governo e os doadores podem apoiar o desenvolvimento de um sector de forma integrada através de uma política e um programa de despesas únicos, sob a liderança do governo, com uma gestão comum e os procedimentos de notificação e progredindo para a utilização de procedimentos do governo para desembolso e conta para todos os fundos.
- **Ajuda sob a Forma de Projetos** – Um projeto é um conjunto de *inputs*, atividades e *outputs*, acordados com os países parceiros, para atingir objetivos/resultados específicos dentro de um prazo definido, com orçamento e áreas geográficas definidas. Os projetos podem variar significativamente em termos de objetivos, complexidade, montantes envolvidos e duração.
- **Cooperação Delegada** – Este novo enquadramento tem em vista facilitar a aplicação prática do Código de Conduta da UE sobre a divisão de trabalho adoptados em 15 de Julho de 2007, em particular a concentração dos doadores num número limitado de sectores em cada país, traduzindo-se no processo de divisão do trabalho entre doadores e no quadro do alinhamento com as prioridades dos países parceiros. Através desta modalidade, um ou mais doadores podem delegar noutro a sua atuação em determinado sector do país receptor, contribuindo financeiramente para essa intervenção.



- **Cooperação Triangular** – Cooperação em que os doadores, dois ou mais, coordenam as suas atuações com vista a uma intervenção conjunta num determinado projeto no país receptor.
- **Cooperação Técnica** – Ajuda que visa a formação e capacitação dos recursos humanos e o aumento das capacidades institucionais com vista à promoção do seu próprio desenvolvimento. Inclui quer os donativos a nacionais dos países receptores para receber formação e educação no próprio país ou no estrangeiro, quer o pagamento a consultores, peritos e pessoal similar bem como professores e administradores que se deslocam aos países receptores.
- **Cluster** - No quadro de implementação da Visão Estratégica da Cooperação Portuguesa, é incluído o conceito de cluster da cooperação, o qual é constituído por um conjunto de projetos, executados por diferentes instituições (individualmente ou associadas a instituições do país parceiro), numa mesma área geográfica, e com um enquadramento comum. O cluster deverá ser pois, o instrumento central de uma intervenção estratégica para o desenvolvimento social e económico numa região alvo, em alinhamento com as políticas sectoriais definidas pelo país receptor, desempenhando o Camões, I.P., enquanto organismo coordenador da Cooperação Portuguesa, um papel mobilizador, coordenador, organizador e também, em parte, financiador. Assim, no âmbito de um plano estratégico, desenvolver-se-á todo um conjunto de projetos, menores em escala e focalizados na execução de ações específicas, que concorrem para uma abordagem integrada da região alvo. No caso de Moçambique, o cluster incidirá sobre a Ilha de Moçambique.

Relativamente às formas de ajuda, destacam-se as seguintes:

- **Bolsas de Estudo e Formação** – A ajuda financeira que é concedida a estudantes individualmente englobando também as contribuições para estagiários.
- **Transferência para Governo Beneficiário** – Transferências de fundos financeiros para o receptor.
- **Contribuição para ONGD** – Fundos públicos canalizados para as atividades de uma ONGD num determinado sector. Poderão ser contribuições a projetos específicos da ONGD ou ao funcionamento da mesma.
- **Contribuição para Organização Multilateral (Bi-Multi)** – Cooperação em que os doadores enviam, os fundos de ajuda para as organizações multilaterais para que estas os utilizem no financiamento dos seus próprios projetos.



-
- **Peritos e outra Assistência Técnica** – Esta categoria envolve peritos, consultores, professores, académicos, investigadores, voluntários e às contribuições que vão para entidades públicas e privadas onde se enviam peritos para os países em vias de desenvolvimento.
 - **Crédito da Ajuda / Empréstimo – Operação pela qual uma instituição financiadora põe uma determinada soma** à disposição de uma organização mediante o compromisso desta lhe pagar os juros e lhe restituir, na data fixada, uma soma equivalente à que lhe foi fornecida.